

**PROJETO DE LEI N. 7917, DE 2014**

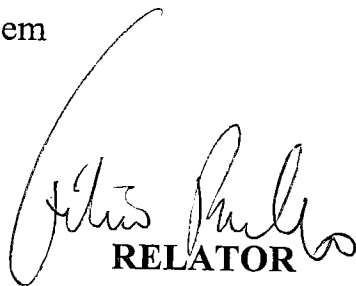
*Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências.*

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 7917, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 1º O subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 4º desta Lei, será de R\$ 33.763,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais) a contar de 1º de janeiro de 2015.”

Sala das Sessões, em

  
**RELATOR**